



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 068 /2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

O Instituto Teológico Quadrangular com Sede em Mogi Guaçu, conta com uma filial em Jaguariúna-SP, tendo uma classe de alunos que cursam diversas matérias teológicas, entre elas a matéria de "Cidadania e ação política", que tem a finalidade de ensinar os educandos a atuar na sociedade de forma consciente e autônoma, desvendando a Constituição da Cidadania Brasileira que passa pelos 03 poderes; os partidos políticos existentes; história dos Presidentes da República desde a sua fundação como Nação Republicana e história da origem do direito Romano, da Política dos Gregos e da moral Judaica.

Dessa forma, tem a intenção de gerar cidadãos que participem da vida política não eletiva de forma cidadã, conscientes de seus direitos e deveres.

Louvável, os alunos irão se formar em Dezembro e estarão prontos para mais essa etapa em suas vidas.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos responsáveis por esse projeto e estudos os Srs. Edegenane Pereira Paulino, Marcelo dos Santos Fernandes, Marilda dos Santos, Priscila Aparecida Rodrigues Nunes, Renan Roger da Silva Barros, Rozildo da Conceição Paes, Villam de Oliveira Souza, Vanessa Cristina N. de Souza, Professor: Pr Narcio Cavalieri (Ex vereador e Presidente da Câmara Municipal de Águas de Lindoia), Pastora Titular do Polo de Jaguariúna: Pra Laura Batista, Diretora do ITQ: Pra Abigail Oliveira, Coordenadora Pedagógica: Pra Soraya Madureira.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma entregue em mãos no mesmo ato.

Gabinete da Vereadora A.P.E, Jaguariúna, 08 de junho de 2022.

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 21 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente